



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 15 DE JULHO DE 2021 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/21) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a concessão, em 2021, das honrarias Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão ao Sr. Fábio José Feldmann, ao Instituto Akatu, ao Instituto Limpa Brasil Let's do It!, ao Projeto Ligue os Pontos e Volta Pinheiros.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias, na forma da Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão ao Sr. Fábio José Feldmann, ao Instituto Akatu, ao Instituto Limpa Brasil Let's do It!, ao Projeto Ligue os Pontos e Volta Pinheiros, neste ano, nos termos da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011.

Art. 2º A entrega das honrarias será efetuada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Legislativo nº 54/2020.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de julho de 2021.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de julho de 2021.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/07/2021, p. 97 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.